DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047E8A11BE6E959

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA, Prefeita Municipal de Santana do Piauí/PI, ante os fundamentos do Parecer Jurídico nº 03/2023, **CONCEDO** Férias-Prêmio aos Senhores (as) JOSELIA FERREIRA LEAL, FRANCINAUVA DE CARVALHO BRITO LEAL, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA ALBANO, TEREZINHA DE JESUS ROCHA MOURA, SILVIA RODRIGUES ROCHA (03 meses), LUCILENE DE LIMA ROCHA SILVA, MARIA DO AMPARO DE CARVALHO LEAL, ELDAN BORGES PINHEIRO E DEUSELITA EVA RODRIGUES OLIVEIRA, Servidores Públicos Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as Portarias 23 a 31 de 2024, nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 07/1993, art. 73, VI e XXIV da Lei Orgânica e art. 37 da Constituição Federal e do poder discricionário que possui a administração pública.

É como decido.

Santana do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal

Id:089B89734D22E8EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 24/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.

"Concede licença-prêmio ao servidor Francisco José de Moura Albano e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA ALBANO,** portador do CPF nº 696.700.303-82, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 05/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA ALBANO,** Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 29 de julho de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:0471B90A3484E8F5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 25/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.

"Concede licença-prêmio à servidora Teresinha de Jesus Rocha Moura e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **TEREZINHA DE JESUS ROCHA MOURA,** portadora do CPF nº 327.831.833-15, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 06/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER de Ofício à servidora **TEREZINHA DE JESUS ROCHA MOURA,** Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 29 de julho de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:167C4026F486E901

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 26/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.

"Concede licença-prêmio à servidora Silvia Rodrigues Rocha e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **SILVIA RODRIGUES ROCHA,** portadora do CPF nº 719.585.173-72, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 03 (três) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 07/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **SILVIA RODRIGUES ROCHA,** Férias-Prêmio por um período de 03 (três) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 30 de abril de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO